Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 25 de Novembro de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO V | Nº 0979

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - AGM

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE EDITAL N. 02/2015

A Associação Goiana de Municípios, através de sua Comissão de Licitação e Equipe de apoio designados pela portaria nº 05/2015, nomeada pelo Sr. Cleudes Bernardes da Costa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Leilão**, "tipo maior preço por lance", em sessão pública das **10:00horas** (horário de Brasília-DF) do dia **14/12/2015,** que fará realizar na sede da Associação, sito na Rua 98 nº 127, Qd F-16, Setor Sul, Cep: 74.080-070, Goiânia- GO, destinado à **VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS,** de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 22/2015 de 29/10/2015.
Anexos para maiores informações se encontra na sede da Associação. Quaisquer informações poderão ser solicitadas pessoalmente à Comissão, ou pelo telefone (62) 3285 52 88,
ou e-mail: agm@agm-go.org.br em horário comercial.

Goiânia, 23 de novembro de 2015.

SERGIO SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Simone Fernandes Borges
Código Identificador:5DFE1535

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO N° 01.31.10/2015

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Vice-Presidente: Issy Quinan Júnior, Vianópolis/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO
Diretor Administrativo: Kelson Souza Vilarinho, Cachoeira Alta/GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Administrativo Substituto: Fabiano Luiz da Silva, Nerópolis/GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

PROCESSO N° 7542/2013 – Contrato n° 01.03.2014

CONTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. CONTRATADA: REINALDO CONCEIÇÃO DA SILVA, CNPJ 17.492.891/0001-43. Objeto: locação do veículo tipo ¾ com condutor, sendo: Caminhão com carroceria fechada à Diesel, VW 7.1100 S Ano/Modelo 1988/1988, Placa KCM-8386, RENAVAM 113491492, Chassi 9BWZZZL7ZJCOO3365, para atender a SEHOP na operação "tapa buracos", de acordo com os termos do Contrato nº 01.03.2014. Valor global do aditivo: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: Até 31/10/2016. Data do aditivo: 31/10/2015.

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:D085576E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089-2015

Modalidade: Pregão Presencial nº 089-2015, menor preço global;
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Técnicos Especializados na emissão e gerenciamento de nota fiscal eletrônica.
Data: 14/12/2015 às 08:00 horas;
Maiores informações: 62- 3336-7200.

SIMONETTE HAMADA PESSOA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:1E7F57A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
6º TÊRMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 073/2014 PREGÃO Nº 006/2014.

SEXTA TERMO ADITIVO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 073/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS/GO E A EMPRESA FERNANDES E CRUZ LTDA - EPP, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014.

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF sob n.º 01.126.143/0001-07, com sede na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, Campos Belos/GO, representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF: 010.646.061-72, RG 1 212 220 SSP/DF, ora denominado CONTRATANTE e de outro a empresa FERNANDES E CRUZ LTDA - EPP, estabelecida na Avenida das industrias , quadra A-1, lote 26, centro, Campos Belos- GO, CNPJ 02.146.595/0003-85, representada por MARLUCE ALVES FERNANDES, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Major Pacífico de Oliveira, quadra 02, lote 13, Centro, Campos Belos/GO, portadora do RG 260.147 SSP/TO e CPF 713.399.141-15, considerando o pedido de realinhamento de preços e em observância ao disposto na Lei n. 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nos seguintes termos e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto o equilíbrio econômico financeiro e Contrato n. **073/2014,** decorrente do Pregão Presencial nº 006/2014.

Cláusula Segunda – Da Fundamentação Legal - Fundamenta-se o equilíbrio econômico financeiro no §1º do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e na previsão contratual.

Cláusula Terceira – Do Equilíbrio Econômico Financeiro - Por este Termo Aditivo o preço do litro de combustível GASOLINA COMUM de R$ 3,75 terá o reequilíbrio Econômico-financeiro passará a ter o valor de R$ 3,85, no período compreendido entre 01 à 06 de novembro de 2015.

Cláusula Quarta – da dotação orçamentária A despesa decorrente desta contratação correrá a conta dos recursos específicos consignados no orçamento a seguir:

07.09.10.122.33.2089-33.90.30;
07.09.10.302.33.2028-33.90.30;
07.09.10.302.33.2029-33.90.30;
07.09.10.302.33.2030-33.90.30;
07.09.10.302.33.2031-33.90.30;
07.09.10.302.33.2032-33.90.30;
08.12.08.243.22.2090-33.90.30;
10.02.04.122.52.2002-33.90.30;
10.03.04.122.52.2005-33.90.30;
10.05.15.451.68.2012-33.90.30;
10.05.26.782.23.2018-33.90.30;
10.08.12.306.41.2049-33.90.30;
10.08.12.361.41.2054-33.90.30;
10.12.20.606.29.2095-33.90.30;
10.14.15.452.68.2013-33.90.30;
12.10.12.361.41.2061-33.90.30;
13.13.98.243.22.2020-33.90.30
13.13.98.244.22.2024-33.90.30.

4.1. A (s) dotação (ões) informada (s) acima poderá (ão) ser adaptada (s) para atender o exercício seguinte.

Cláusula Quinta - Da Publicidade - Incumbirá ao CONTRATANTE à publicação deste Termo Aditivo de Contrato, condição indispensável para sua eficácia, nos termos do Art. 8º, da Lei de Acesso à Informação nº 15527/11, com sua vigência em 16/05/12, e conforme determina a Lei Municipal nº 1.084/2011, de 18/10/11 e cadastrá-lo no site do TCM, em cumprimento a Instrução Normativa – IN nº 00012/14, de 04 de dezembro de 2014, afim de que surtam os efeitos necessários previstos em Lei.

Cláusula Sexta - Das Disposições Finais - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº **073/2014**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campos Belos, Estado de Goiás, 24 de novembro de 2015.

Contratante:
AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

Contratada:
FERNANDES E CRUZ LTDA - EPP
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
JOSÉ REINAN DE ARAUJO LIMA
CPF: 005.098.851-44

2ª _____
WATERLENE BORGES BATISTA
CPF: 956.280.701-06

Confere com o original

Este instrumento se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica, que recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento, pois atende as exigências legais, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DR. GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município
OAB-GO n° 9549

DR. EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assessor Jurídico I
OAB/GO nº 5484

DRA ELAINE DA SILVA REGES
Assessora Jurídico II
OAB/GO nº 42778

CERTIFICAMOS , que o presente instrumento seguiu os ritos formais da contratação, considerando REGULAR a realização da despesa. Para tanto, recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento.

MARIANA DE ALMEIDA CASTRO
Secretária Mul. de Infraestrutura, Transportes e Obras

JOSEFA ASSUNÇÃO C. MADUREIRA
Departamento de Licitações

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:83B1056A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
PREGÃO 090/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço GLOBAL, no dia 07 de Dezembro 2015 às 08h00min horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Firminópolis, situado à Av. Goiânia 322 St. Centro, para a Contratação de Empresa Especializada para Elaborar e Executar todas as etapas que compõem o Plano Municipal de Saneamento Básico PMSB, de acordo com a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 o Decreto de Regulamentação nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e, o Termo de Referência para a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (FUNASA) e, o Apêndice ao Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (FUNASA) e demais orientações pertinentes a Elaboração do PMSB e Execução de acordo com as especificações do anexo I do edital normativo e com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo, edital e demais informações na sede da prefeitura municipal de Firminópolis, no endereço acima citado em horário de expediente ou pelo telefone 64 3681 2112.

Firminópolis/GO 24 de Novembro de 2015,

LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ovidio Marques Antoninho
Código Identificador:A685F495

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS 2133/2014 - CPL. 3º Termo Aditivo. **ELIELMA DA SILVA DIAS SANTOS ME**. De Acréscimo. R$ 39.109,40. Modalidade Pregão.

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:FEE89821

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 69/2015.

O Município de IPORA, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 24 de novembro de 2015 às 09:00, na sala de licitação, o pregão presencial n° 69/2015 que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA DE 01 GRADE NIVELADORA, 01 TRATOR AGRICOLA E 01 GRADE ARADORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO, tendo como vencedora a Empresa:

CARPAL TRATORES LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.403.611/0004-29 estabelecida na RODOVIA BR 060 nº 473QD. 112 LT.O Bairro SETOR INDUSTRIAL ACREUNA, vencedora dos itens abaixo relacionados:1, 2, 3.

TOTAL DO FORNECEDOR .....R$ 243.500,00
TOTAL DO CERTAME .....R$ 243.500,00

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 243.500,00** (duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE.

IPORA, 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:859D0862

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 091/2015

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato 091/2015, firmado em 14 de julho de 2015, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, quadra 72, lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49, neste ato denominado simplesmente de CREDENCIANTE, e de outro lado, a profissional Sra. **STELA NUNES MENEZES**, brasileira, médica, portadora do CPF n.º 016.765.531-00, RG n.º 5107555 SPTC-GO, CRM-GO n° 19784, residente e domiciliada na Rua Francisco Sales, nº 481, quadra 72, lote 217, Centro, Iporá-Go, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – Este Termo é firmado com suporte na Lei nº 8.666/93 Art. 65 § 1ª, se rege CONTRATO DE CREDENCIAMENTO firmado no dia 14/07/2015, cujo acrescenta o numero de plantão no SAMU, na forma da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações, aplicando-lhe subsidiariamente as regras de direito Civil e legislação atinente a serviços de médico.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – A "Cláusula Segunda" do contrato ora aditada será acrescida no objeto 02 (dois) plantões de 12 horas semanais no SAMU, sendo que, trata-se de quantidade estimada, não obrigando-se à sua execução.
Parágrafo Único – Pela execução dos serviços prestados na cláusula segunda o Município ora CREDENCIANTE pagará ao médico responsáveis técnico integrante da CREDENCIANDA, será acrescido o valor mensal de R$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais) no período de 02 (dois) meses, o valor total do aditamento será de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), que por tratar-se de estimativa, poderá não se efetivar, sendo utilizados somente por conveniência e necessidade efetiva da prestação dos serviços.

Cláusula Terceira - Em razão do acréscimo no contrato da Cláusula anterior, o valor mensal do contrato passará a ser estimado em **R$ 11.600,00** (**vinte e um mil duzentos e trinta e dois reais),** totalizando o valor global de **R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)** onde será empenhado na mesma dotação orçamentária do contrato original.

Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

DANIELA SALLUM
Credenciante
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

STELA NUNES MENEZES
Credenciado
CPF 016.765.531-00

Testemunhas:

1ª_____
CPF:

2ª_____
CPF:

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:73AD2E4D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO N.º 002/2015.

Termo de Distrato ao Contrato de Locação de Imóvel

> "Instrumento de Distrato de Contrato de Locação de Imóvel, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. GERALDO RIBEIRO DE ALMEIDA."

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo

Municipal de Saúde de Iporá, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora da RG nº 6914548-5 SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, designado **PRIMEIRO DISTRATANTE**, e de outro lado. Sr. **GERALDO RIBEIRO DE ALMEIDA**, funcionário público federal, CI-RG n° 374050-7868057 – 2ª VIA SSP-GO, CPF/MF 134.520.451-53, representado por procuração a Sra. **FABIANA VIEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, portador do RG nº 4228711 DGPC/GO e CPF nº 902.738.181.04, residente e domiciliada na Rua 20 julho, quadra 05, lote 80 setor Bela Vista, na cidade de Iporá, Estado de Goiás, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

Cláusula Primeira – DO OBJETO
As partes acordam em rescindir o **TERMO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO POSTO DE SAÚDE DA VILA NOVA**, realizada aos 02 dias do mês de janeiro de 2015, pelo que dão por findas as obrigações que reciprocamente se comprometeram.

Cláusula Segunda – DAS RESPONSABILIDADES
Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.

Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Primeira** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, aos 31 de agosto de 2015.

DANIELA SALLUM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Locatária

GERALDO RIBEIRO DE ALMEIDA
CPF/MF 134.520.451-53
P/P Fabiana Vieira da Silva
CPF nº 902.738.181.04
Locador

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:883FA9BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO MÉDICO

CHAMAMENTO PÚBLICO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMINÓPOLIS – FMS – por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela decreto Municipal nº. 001/2015, de 05 de janeiro de 2015, conforme determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas aplicáveis, **TORNA PÚBLICA** a realização de Credenciamento de Pessoa Jurídica e Física da Área de Saúde para a prestação de serviços médicos para o ano de 2016.

Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento, a partir da publicação do presente aviso na imprensa, pelos meios abaixo referidos:

Salienta-se que os documentos necessários para a inscrição no Credenciamento, para o exercício de 2016, poderão ser obtidos a qualquer momento, a partir do dia 25 do mês de novembro de 2015, pelos seguintes meios:

1) no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Elpídio de Paula Ribeiro n. 395, CEP 75.990-000, fone/fax (64) 3675-1167, no Município de Palminópolis, Estado de Goiás e ou por meio de solicitação enviada por e-mail: **pmpalminopolis@hotmail.com**
ou site: www.palminopolis.go.gov.br

Esclarecimentos relativos à seleção pública e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, tendo sido devidamente encaminhados à Secretaria de Saúde do município.

Palminópolis/GO, 25 de novembro de 2015.

EDMAR GONÇALVES VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:487D5689

